



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 029/99

De 17 de agosto de 1999

Dispõe sobre a realização e repasse de recursos da SOLIDARIEDADE RODEO FEST e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 16 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as festividades denominadas “SOLIDARIEDADE RODEO FEST”, em benefício das Entidades Assistenciais cadastradas no Município de Américo Brasiliense e que fazem parte do Conselho do Fundo Social de Solidariedade local.

Parágrafo Único – A “SOLIDARIEDADE RODEO FEST” fica incorporada ao calendário de festividades turísticas do Município e será realizada preferencialmente no mês de setembro de cada ano.

Art. 2º A gestão dos recursos arrecadados, inclusive os repasses de recursos às entidades referidas no artigo anterior, será delegada ao FISAB – Fundo das Instituições Sociais de Américo Brasiliense, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede neste Município.

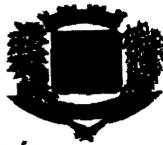
Art. 3º - No exercício das funções delegadas, a FISAB abrirá conta bancária vinculada, transferindo os recursos disponíveis às entidades a que se refere o artigo 1º desta Lei, as quais deverão prestar contas da aplicação dos recursos até 30 de março do ano seguinte ao da realização de cada evento.

Art. 4º - A FISAB reterá 20%(vinte por cento) dos recursos arrecadados em cada evento, para os fins de atendimento de problemas sociais de emergência, devendo prestar contas, à população, da aplicação desses recursos.

Art. 5º O Executivo, dentro de suas disponibilidades orçamentárias, prestará auxílio material, humano e financeiro para a realização dos eventos de que trata esta Lei, disponibilizando inclusive os próprios públicos necessários.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 17 dias do mês de agosto de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

= 2 =

1999(hum mil novecentos e noventa e nove).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 59 e 60 do livro competente nº 19 (dezenove)